

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026**

*Estabelece diretrizes e critérios para registro de conclusão de curso e colação de grau dos alunos concluintes do 2º Semestre 2026.2 do Curso de Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas – Afya Palmas.*

A Direção Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas - Afya Palmas, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A - ITPAC, no uso das suas atribuições regimentais, considerando:

1. A observância ao Calendário Acadêmico 2026.2 e aos prazos regulamentares para encerramento das atividades letivas;
2. A aprovação da proposta pelo Conselho Superior - CONSUP da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas - Afya Palmas, na reunião Ordinária do dia 17/04/2026;
4. O encerramento dos ciclos do internato médico previsto para o dia 12 de dezembro de 2026;
5. Os critérios de regularidade acadêmica, documental e contratual exigidos para o reconhecimento da conclusão do curso;

**RESOLVE** dispor sobre os atos formais relacionados à conclusão do Curso de Medicina no semestre letivo de 2026.2.

Art. 1º - A Afya Palmas outorgará o grau correspondente aos acadêmicos que tenham integralizado, com frequência e aproveitamento, todos os componentes curriculares previstos no currículo do seu curso, bem como as atividades curriculares complementares, e estejam em situação regular junto aos programas de avaliação do ensino superior do Ministério da Educação (ENADE/ENAMED), respeitando os seguintes requisitos:

**Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas**

📍 Avenida ACSU SO 70, Av. NS-1, S/N, Conj. 02, Lt. 03  
Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.017-004

📞 31 4040 4753  
🌐 [palmas.afya.com.br](http://palmas.afya.com.br)



I - Regularidade Acadêmica: Integralização da carga horária da matriz curricular, inclusive de atividades complementares, inexistência de reprovação por falta ou nota e conclusão formal validada pelo histórico acadêmico.

II - Regularidade Documental: Apresentação, conferência e chancela dos documentos obrigatórios de RG (emitido há menos de 10 anos) ou CNH válida, CPF, Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio, Certidão de Nascimento e/ou Casamento.

III - Regularidade Contratual: Aditamento válido dos programas FIES e PROUNI (quando aplicável) e cumprimento de obrigações contratuais conforme estipulado.

Art. 2º - Para fins acadêmicos, institucionais, desta Instrução Normativa ficam definidos os seguintes atos:

I - Ato de Antecipação do Registro de Diploma/ Conclusão de Curso, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2026 (segunda-feira), às 9h.

III - Ato Solene de Colação de Grau, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2026 (quinta-feira), às 19h.

Art. 3º - Os critérios para a realização de cada um dos atos descritos acima, são os seguintes:

**I - Critérios da Antecipação do Registro de Diploma/ Conclusão de Curso:**

a) Solicitação formal na Central do Aluno, via protocolo a realizar-se entre os dias 08 e 09 de dezembro de 2026;

b) Integralização da carga horária da matriz curricular, incluindo as atividades complementares;

c) Inexistência de pendências acadêmicas, documentais e contratuais;

d) Regularidade validada por histórico acadêmico e sistema de registro;

e) Regularidade contratual;

f) Quitação de todas as pendências junto à Biblioteca da instituição;

g) Adimplemento de todas as obrigações financeiras, incluindo parcelas de negociação;

h) Antecipação do pagamento das mensalidades, incluindo parcelas de negociação, se a outorga de grau for solicitada para data antecedente ao vencimento das últimas mensalidades e/ou parcelas;

**Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas**

📍 Avenida ACSU SO 70, Av. NS-1, S/N, Conj. 02, Lt. 03  
Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.017-004

📞 31 4040 4753  
🌐 palmas.afya.com.br

*M*

i) A entrega do Caderno do ENAMED 2026 até as 12h do dia 15 de setembro de 2026, preferencialmente em formato digital, por intermédio do aplicativo WhatsApp, no número (63) 3216-6383, ou, alternativamente, em formato físico, mediante apresentação presencial. Recebido o documento em meio físico, proceder-se-á à sua imediata digitalização, com posterior devolução ao portador, sem retenção do original.

**II - Critérios do Ato Solene de Colação de Grau:**

- a) Integralização da carga horária da matriz curricular, incluindo as atividades complementares;
- b) Inexistência de pendências acadêmicas e documentais
- c) Regularidade validada por histórico acadêmico e sistema de registro.
- d) Realização de apenas (1) sessão solene de outorga de grau, de acordo com o calendário acadêmico;
- e) É vedada a outorga de grau por procuração na sessão solene.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e será amplamente divulgada aos concluintes de 2026.2 do Curso de Medicina, por meio dos canais oficiais da Instituição.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 06 de outubro de 2026.

  
Rudinei Spada  
Diretor Geral

  
Rudinei Spada  
Diretor Geral  
Afya  
FACULDADE  
DE CIÊNCIAS  
MÉDICAS